ATA Nº 30/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi - PT. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 29/2007, de 3 de maio de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 38/2007/AAL, datado de 7 de maio de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 186/2007, datado de 10 de abril de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM; ofício nº 344/2007 - GCG, datado de 24 de abril de 2007, enviado pela senhora Cristina Teresa Iwersen, Gabinete da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente o processo nº 65957/07- TC, referente ao ofício nº 29/2007, datado de 9 de fevereiro de 2007, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, solicitando que manifestação sobre as justificativas e esclarecimentos apresentados pelo Prefeito de Pato Branco; ofício nº 95/2007-ODV-DP, datado de 30 de abril de 2007, assinado pela senhora Cleuza Bais Leal, Diretora de Protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 214/2007, datado de 20 de abril de 2007, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (referente os Autos 206/2004); ofício nº 67/2007, datado de 3 de maio de 2007, assinado pelo Promotor de Justiça, Raphael Adalberto Soares, em resposta ao ofício nº 205/2007, datado de 17 de abril de 2007, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (referente os Autos 206/2004); ofício nº 11631/2007/SE-CGU-PR, datado de 19 de abril de 2007, assinado pelo senhor Luiz Navarro de Britto Filho, Secretário-Executivo da Controladoria Geral da União, encaminhando o Relatório de Fiscalização, concernente aos trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos federais no Município de Pato Branco, Paraná. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, sugerindo ao mesmo para

que sejam utilizados os equipamentos adequados para fazer roçadas nos lotes públicos, bem como nos terrenos baldios notificados por falta de limpeza, evitando-se assim que sejam utilizadas máquinas destinadas a terraplenagem para executar o serviço de limpeza. A utilização das máquinas de terraplenagem para limpar os terrenos não são adequadas e agridem o meio ambiente, com a raspagem da camada do solo. Além disso, o custo do serviço feito com a máquina é extremamente maior do que o custo do serviço feito com equipamento próprio. Sugere também o vereador proponente, que seja formada inicialmente uma equipe de três pessoas (ajudante, motorista e roçador), para executarem o referido serviço, utilizando equipamentos apropriados, diminuindo custos e promovendo a limpeza dos terrenos baldios no município. Com a limpeza dos terrenos públicos o Executivo Municipal estará dando exemplo aos particulares para que promovam a limpeza dos terrenos, ressaltando também que a medida visa evitar que os imóveis sejam utilizados como verdadeiros depósitos de lixo, considerando que muitas pessoas jogam lixo nos terrenos que não são roçados. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência, os serviços de alargamento, recuperação e cascalhamento de um trecho aproximadamente mil metros de estrada municipal para atender as famílias Carneiro e Oliveira Lima, na comunidade de Passo da Ilha. Os serviços de melhoria na estrada são necessários para as famílias que há muito tempo estão reivindicando este benefício, pois necessitam entregar diariamente os produtos agropecuários. Quando chove vem as dificuldades para o acesso as propriedades. Portanto, contamos com a sensibilidade por parte do departamento competente no sentido de atender as justas reivindicações destas famílias. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie os serviços com a máquina retroescavadeira e caminhão caçamba para atender os serviços de reforma de um trecho de estrada e muro de contenção de barranco na propriedade do Senhor Gilberto Franzmann, na comunidade de Nossa Senhora da Saúde na Costa do Rio Pato Branco. Os trabalhos na propriedade são necessários para que a família possa fazer todos os serviços de melhoria em sua propriedade e ao mesmo tempo contribuir para melhorar a estabilidade e durabilidade de um bom trecho de estrada municipal. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo várias solicitações dos moradores dos Bairros Bancário e Cadorin, bem como das comunidades interioranas de São João Batista, Cachoeirinha, Nossa Senhora da Saúde, Passo da Ilha e Linha Dalolmo, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que determine ao departamento competente, imediatamente, a volta do trânsito livre nos dois sentidos na Rua Itabira, no trecho entre Avenida Tupi até a esquina da Rua Goianazes. A atitude não recomendável

tomada pelos responsáveis pelo planejamento do trânsito da cidade está causando dificuldades, atrapalho e reclamações dos cidadãos que precisam trafegar por aquela rua diariamente para atender a seus compromissos. Estamos levando ao conhecimento do Chefe do Executivo, as reclamações da população que não concordam com atitudes dessa natureza em que tentam dificultar o trânsito para a livre circulação dos veículos e das pessoas, principalmente aos agricultores e transportadores de produtos e insumos agrícolas das comunidades acima enumeradas, que se sentem humilhados e pouco valorizados, causando a impressão que querem impor barreiras para a classe agropecuária ter acesso às cerealistas e ao comércio em geral, passando a optar por outros mercados. Portanto, confiamos na sensibilidade e na decisão firme do Executivo que sempre salientou que governaria "do Campo para a Cidade", para atender estas justas reivindicações da população, restabelecer a normalidade do trânsito neste trecho da Rua Itabira e não permitir qualquer outra tentativa de mudança de sentido de ruas que prejudiquem a área de transporte agropecuário, mas sim, que procure encontrar e construir alternativas para diminuir o fluxo de caminhões pelo centro da cidade como a Perimetral Leste. Do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido dos membros do Centro Sócio Ambiental Mãos Dadas, do Bairro São Cristóvão, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando atender as reivindicações do referido Centro, com relação a utilização da quadra de areia localizada nas proximidades do Posto de Saúde do Bairro São Cristóvão, para juntamente com os alunos do curso de Agronomia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), usar o espaço para a criação de um viveiro, conforme ofício nº 01/07, datado de 7 de maio de 2007, anexo. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem o que segue: 1º- Seja marcada Audiência Pública, para o dia 4 de julho de 2007, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 01/2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, Institui Normas Gerais de Direito Tributário Aplicáveis ao Município de Pato Branco-PR.; 2º- Seja determinado o envio a todas as entidades organizadas, de nossa sociedade, de cópia em CD ou DVD, do Projeto de Lei Complementar nº 01/2006, para que as mesmas discutam internamente sobre o conteúdo do referido projeto, bem como participem, com sugestões, da Audiência Pública a ser realizada no dia 4 de julho de 2007, às 19 horas, nesta Casa de Leis; 3º- Após a Audiência Pública, as entidades poderão opinar, por escrito, até a data limite de 07/08/2007, remetendo à esta Casa de Leis, suas sugestões e críticas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2006; 4º- Seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, determinando a Secretaria de Finanças, elaborar simulação de arrecadação em relação ao IPTU, para apresentar perante a Comissão de Orçamento e Finanças e demais Vereadores, com objetivo de vislumbrar o impacto de arrecadação deste Tributo, pela nova previsão contida no

Projeto de Lei Complementar nº 01/2006; 5º- Seja suspenso o trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 01/2006, até a o término do prazo para a manifestação das entidades organizadas, quando poderá, após incorporadas ao projeto as sugestões pertinentes, ser levado à votação em plenário. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 58/2007, mensagem nº 57/2007, que insere os incisos VI e VII na disposição do artigo 2º da Lei nº 2.533, de 5 de outubro de 2005; nº 59/2007, mensagem nº 59/2007, que altera a redação do § 2º do artigo 1º da Lei nº 1.886, de 15 de dezembro de 1999; nº 60/2007, mensagem nº 60/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2007. A seguir, foi dada a palavra ao vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o processo que resultou na sua nomeação para assumir a chefia do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no dia 4 de maio de 2007. O vereador foi indicado pelo Deputado Estadual Nereu Moura, pelo ex-secretário Aldair Rizzi, prefeitos da região e do PMDB local. O vereador Guilherme Silverio explicou que "Depois da saída da última chefe, Maristela Albani Dala Costa, o núcleo ficou 30 dias sem alguém para assumir o cargo. Haviam várias indicações que estavam sendo ponderadas, mas não havia confirmação do secretário de Estado da Educação, Maurício Requião. Fui consultado se poderia contribuir com o núcleo, sabia do meu trabalho na câmara e das outras atividades que poderiam atrapalhar, mas me coloquei a disposição para auxiliar o partido. Na quinta-feira passada, fui convidado para assumir o cargo, quando deixei claro que não iria deixar de ser vereador, em respeito as pessoas que votaram em mim", contou. Ainda na quinta-feira o vereador foi convidado para ir até Curitiba tratar do assunto de sua nomeação. "Recebi ligação do Secretário de Educação, ele disse que a nomeação só dependia de mim. Falei novamente que não deixaria de ser vereador, então ele me informou que o Procurador Geral do Estado orientou que não haveria problema em assumir o cargo e continuar sendo vereador", relatou. O vereador iniciou seu trabalho no núcleo ontem pela manhã. É professor da Faculdade de Pato Branco (Fadep), durante sete anos foi diretor da Escola Shekinah, atuou como professor do Cefet-PB, atual Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) campus Pato Branco, e no conselho de administração da Associação de Escolas Cristãs de Educação por Princípio (Aecep), em Belo Horizonte. "Acredito que todos saímos beneficiados pelo bom trabalho realizado dentro da câmara. No caso dessa indicação, há o respaldo pessoal e do partido, por exemplo. Mas também há o respaldo dos vereadores, pois estamos fazendo um trabalho sério e responsável. Se eu participasse de uma câmara irresponsável, formada por vereadores irresponsáveis, seria considerado irresponsável. Ninguém se constrói sozinho, e nesse momento, quero compartilhar essa honra com todos os vereadores e funcionários do Legislativo", disse. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a

palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR; Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PMDB; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Nelson Bertani, líder do PDT; Volmir Sabbi, líder do PT; Aldir Vendruscolo, líder dos Democratas - DEM e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS. Os líderes partidários parabenizaram o vereador Guilherme Sebastião Silverio pela nomeação e se colocaram a disposição para ajudá-lo no trabalho a frente do núcleo. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB pediu empenho para a doação do terreno da Escola Municipal Santos Dumont, localizada no bairro Novo Horizonte, que é de propriedade do Estado, para o Município de Pato Branco. O vereador Nelson Bertani - PDT também aproveitou para fazer reivindicações ao novo chefe do núcleo. Ele pediu para Silverio se juntar a luta para implantação de Ensino Médio na Escola Estadual Cristo Rei, anseio da população do Bairro Cristo Rei, registrado através de abaixo assinado com 416 assinaturas. Assim como na Escola Estadual São Vicente de Paulo, do bairro São Vicente. Após os líderes partidários se pronunciarem, fez uso da palavra o Doutor João Antonio Schemberk Junior, convidado pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT, para falar sobre a "Semana de prevenção de doenças do aparelho digestivo". O Paraná é o quarto estado brasileiro com maior incidência de câncer, e o segundo se tratando do câncer do aparelho digestivo. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca), apresentados pelo doutor João Antonio Schemberk Junior. O convidado apresentou pesquisa realizada junto à 7ª Regional de Saúde, contabilizando no ano passado a morte de cem pessoas em decorrência do câncer no aparelho digestivo. Preocupado com esses altos níveis de incidência da doença na região, o médico João Antonio Schemberk Junior e outros médicos estão buscando instituir a semana de prevenção de doenças do aparelho digestivo em Pato Branco. "A idéia é que a semana ocorra todo o ano, e a cada edição, aborde um foco diferente. Neste ano, o tema seria a prevenção do câncer de cólon e reto", disse. "Nos deparamos diariamente com pacientes, que nos procuram ou são encaminhados da rede pública, que estão em estágios avançados da doença e infelizmente não nos resta muito a oferecer como tratamento. Recentemente, estava em plantão quando recebi dois pacientes com oclusão intestinal e com tumores no intestino grosso. Ambos foram operados e encaminhados para quimioterapia. Sabemos que o câncer pode ser prevenido, muitas vezes evitando cirurgias. Hoje existem campanhas de prevenção do câncer de mama, de próstata, de colo do útero. Porém, a prevenção do câncer do aparelho digestivo não é tão difundida", relatou Schemberk. De acordo com o convidado, a Associação Brasileira de Prevenção ao Câncer do Intestino (Abrapeci) desenvolveu o chamado "Intestino Gigante", que é uma maquete do órgão onde as pessoas podem caminhar e conhecer de forma didática as doenças que atingem o intestino. "Entrei em contato com a Abrapeci reservando a maquete para ser apresentada em Pato Branco no mês de setembro, quando poderemos realizar a primeira edição da 'semana'. Isso tem um alto custo

que procuramos dividir com faculdades, escolas, hospitais e outras entidades. Essa maquete tem 400m² e foi apresentada no último Congresso de Gastroeterologia, que aconteceu no Canadá, onde foi elogiada pelos presentes. É importante envolver a população de toda a região para conhecer a maquete e ter outras informações sobre a prevenção desse tipo de câncer", desejou. O vereador Cilmar Pastorello - PR perguntou sobre o motivo do Paraná e Rio Grande do Sul serem os estados com maior incidência de câncer no aparelho digestivo. "O fator principal é a alimentação, no Rio Grande do Sul, primeiro lugar na incidência desse tipo de câncer, a população ingere muitos alimentos defumados, como churrasco, salame e outros condimentos, alimentos que levam ao aparecimento do câncer. No caso do câncer de esôfago, o RS lidera em números de casos, sendo que o fator principal para isso é o consumo do chimarrão, não pela erva utilizada, mas pelo costume de tomar o chimarrão quente que pode lesionar o esôfago", respondeu. O vereador Volmir Sabbi - PT comentou que a ingestão de fibras promove a saúde do aparelho digestivo. Para Schemberk, os alimentos industrializados tem grande carga de hormônios, conservantes e outros produtos químicos, inclusive os usados nas lavouras, contribuem para a incidência de câncer. "No caso das fibras, uma pessoa deve ingerir aproximadamente de 25 a 30 gramas por dia, as fibras podem ser encontra em legumes, frutas e verduras, por exemplo. Realmente as fibras contribuem para a saúde do intestino, apesar de não termos o costume de consumi-las no Brasil", afirmou. O líder do governo na câmara, vereador Aldir Vendruscolo - DEM, enalteceu a importância da criação da semana de prevenção de doenças do aparelho digestivo, chamando as autoridades e entidades de todo o Sudoeste para auxiliar na instituição da semana e também contribuir para a vinda do Intestino Gigante. O vereador Nelson Bertani - PDT disse que irá apresentar essa iniciativa para a próxima assembléia da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião de Pato Branco (Acamsop/M-14). "Se conseguirmos salvar uma vida, já nos sentiremos gratificados com esse trabalho", disse. Após o pronunciamento do convidado, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Primeiramente foram retirados de pauta para adaptação da matéria, os projetos de lei nº 44/2007, mensagem nº 33/2007, que autoriza doação de imóvel a Renato Fritzen & Cia. Ltda e nº 45/2007, mensagem nº 35/2007, que autoriza doação de imóvel a Renato Fritzen & Cia. Ltda. Em seguida, foi aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 57/2007, mensagem nº 53/2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de maio de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário